

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 116/2022 - IL

**Processo Nr.: 534/2022**  
**Data: 25/11/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** DPM EDUCACAO LTDA  
**Endereço:** AV PERNANBUCO, 1001  
**Cidade:** Porto Alegre - RS  
**CNPJ:** 13.021.017/0001-77

**Código:** 8913

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES GLÁDIS, DÉBORA E RAFAEL NO CURSO "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)" DIAS 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	539,10	1.617,30

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 25 de Novembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 116/2022 - IL

Processo Nr.: 534/2022  
Data: 25/11/2022

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:**

1.617,30 (um mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos)

**Pagamento.....:**

JUNTO A FATURA DPM